

DECRETO Nº 1607/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 647.621,38 (Seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	39.800,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	1019 – Construção, Reforma e Ampliação	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(156) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	370.000,00
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.423,57

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	

	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.397,81
PROGRAMA	0069 – MANUTENÇÃO DO PEAD – FRENTE DE TRABALHO	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		647.621,38

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação de dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 547.197,81
- Superávit Financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 100.423,57

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(96) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0031 – FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ATER	
AÇÃO	2073 – Fortalecimento da Agricultura Familiar e Ater	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(138) 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.500,00
PROGRAMA	0035 – FOMENTO A PRODUÇÃO DE MUDAS DE PUPUNHA	
AÇÃO	2074 – Fomento a Cadeia Produtiva da Pupunha	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(140) 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.500,00
ELEMENTO	(141) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
PROGRAMA	0033 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (P.A.A)	
AÇÃO	2076 – Aquisição de Alimentos - PAA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(144) 3.3.90.30 – Material de Consumo	800,00
ELEMENTO	(145) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
ELEMENTO	(146) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
PROGRAMA	0062 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS – MICROBACIAS II	
AÇÃO	2078 – Manutenção de Estradas/rurais – Microbacias II	

FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(148) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.500,00
ELEMENTO	(149) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
ELEMENTO	(150) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	500,00
PROGRAMA	0063 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - SEIAA	
AÇÃO	2079 – Manutenção de Estradas Rurais - SEIAA	
ELEMENTO	(151) 3.3.90.30 – Material de Consumo	19.500,00
ELEMENTO	(152) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(165) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(169) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(172) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BASICO	
AÇÃO	1020 – Renovação da Frota da Secretaria de Educação	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(185) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
AÇÃO	1021 – Substituição de Equipamento Mobiliário	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(187) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(192) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.250,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(197) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(204) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0048 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(254) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(255) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.150,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2058 – Medidas Sócio Educativas	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
AÇÃO	2067 – Atendimento a Violação de Direitos	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(306) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	6.000,00
ELEMENTO	(308) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
ELEMENTO	(307) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	6.000,00
ELEMENTO	(309) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(311) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33,41
UNIDADE ORÇ.	02.17 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038- Manutenção do Fundo	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(344) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
FONTE	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
ELEMENTO	(346) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(349) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	02.18 – FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2039 – Manutenção do Fundo	
FONTE	03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
ELEMENTO	(350) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	10.000,00
PROGRAMA	0066 - PROJETOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2069 – Projeto de Atendimento à Criança e Adolescente	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(356) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
ELEMENTO	(357) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
ELEMENTO	(358) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.464,40
TOTAL		547.197,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE MAIO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos-Substituto